



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

**Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"**

## **DECRETO Nº 028 DE 06 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

**HELVALDO BATISTELA**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2015:

I - 10 de Julho - sexta-feira;

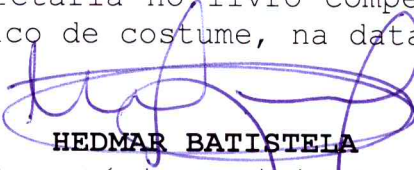
**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 06 de Julho de 2015.

  
**HELVALDO BATISTELA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**HEDMAR BATISTELA**  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças